

RURALS

Câmara aprova mais de R\$ 400 mil para manutenção de estradas

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

A Câmara Municipal de Vereadores de Tangará da Serra realizou na tarde dessa terça-feira, dia 23 de maio, a 19ª sessão ordinária do ano. Na oportunidade, os parlamentares aprovaram por unanimidade o projeto de lei 061/2017, que abriu crédito adicional suplementar no valor de R\$ 410 mil, que serão destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura (Sinfra).

De acordo com o proposta que foi encaminhada à Casa de Lei

pelo Executivo Municipal, o objetivo é adequar o orçamento da Sinfra para adquirir materiais e também realizar a contratação de serviços, possibilitando o trabalho de conservação e manutenção das estradas rurais estaduais e municipais não pavimentadas, através do Fundo Estadual de Transporte e Habitação (Fethab).

Para o vereador Rogério Silva, o projeto foi enviado pelo Executivo no momento correto. “Toda a aquisição de maquinário e diesel para a manutenção das estradas tem a autorização dessa Casa. O projeto veio no momento

certo, já que a tendência para as próximas semanas é a estiagem, sendo esse um momento oportuno. O Município tem meu apoio”, relatou o parlamentar na tribuna.

EDUCAÇÃO- Além da suplementação para a Secretaria de Infraestrutura, os vereadores também aprovaram a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 167.413,41 que serão destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Com a aprovação, o Executivo viabilizará a aquisição de equipamentos e mobiliários para a Unidade Pró-infância do Bairro Vale do Sol.



Sessão ordinária foi realizada na Câmara na tarde de ontem

INQUÉRITO



CEI investiga o Executivo Municipal

CEI das Férias voltou a se reunir esta semana

>> **Marcos Figueiró**
Assessoria de Imprensa

Ocorreu nesta terça-feira, dia 23, a terceira reunião da Comissão Especial de Inquérito (CEI), presidida por Claudinho Frare (PSD), que apura o pagamento retroativo de férias do prefeito Fábio Junqueira, determinado por ele mesmo e ocorrido em fevereiro deste ano. A reunião contou com a participação da vereadora Dona Neide (PMDB), membro, do vereador Professor Vagner Constantino Guimarães (PSDB), relator, bem como o Vereador Claudinho Frare, presidente.

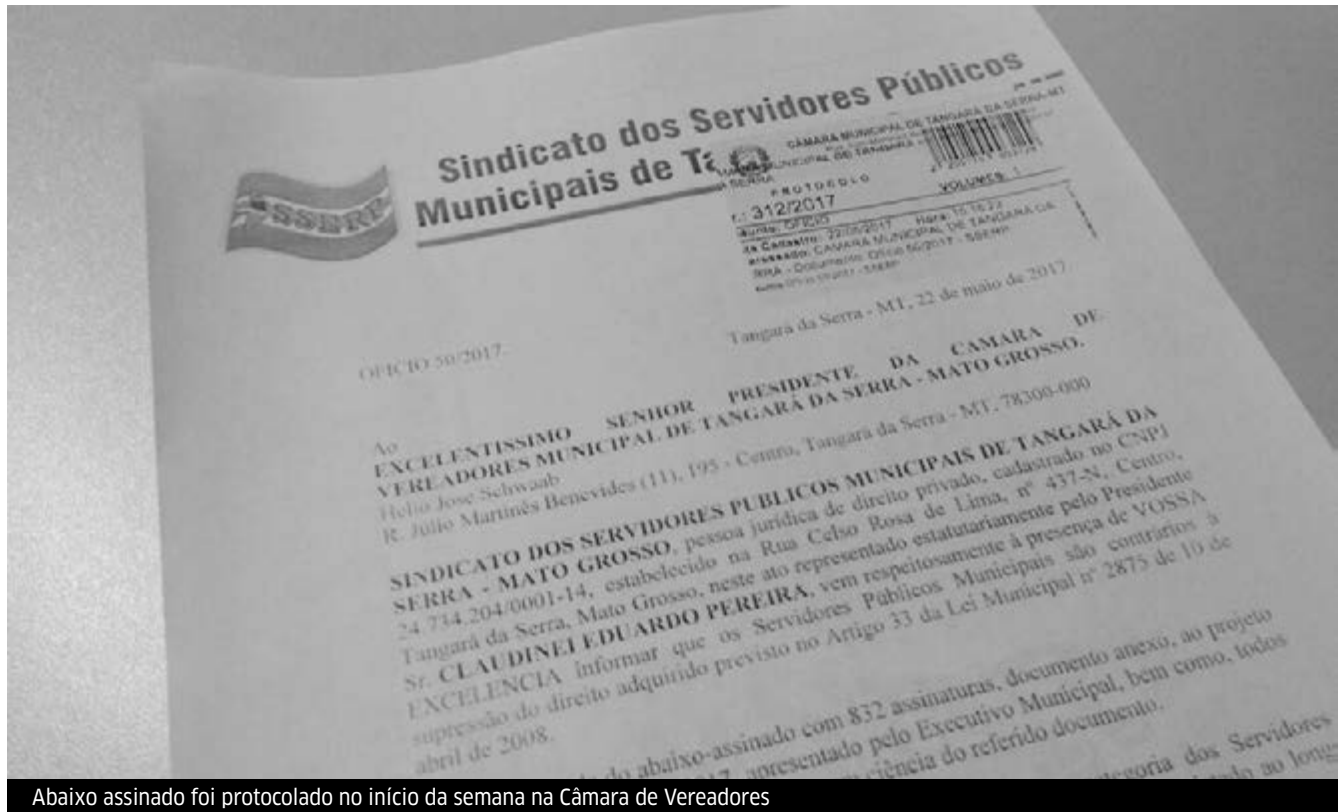
De acordo com os titulares da comissão, o trabalho é transparente. Instituída pela Resolução 03/2017, publica-

da no último dia 10 de maio, a CEI tem poderes de investigação própria das autoridades judiciais, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, e suas conclusões, se for o caso, devem ser encaminhadas, após deliberação do plenário, ao Ministério Público.

A instalação da CEI das Férias se deu após a aprovação de requerimento do cidadão Claudemir de Souza, na sessão ordinária do dia 09 de maio. No requerimento o denunciante diz que o prefeito “mandou pagar a si mesmo férias indenizadas retroativas, referente aos quatro anos de mandato eletivo”. No entanto, de acordo com a denúncia, não haveria no Município legislação prevendo o pagamento de férias ao prefeito.

PROTOCOLADO

Sserp colhe mais de 800 assinaturas contra projeto de lei



Abaixo assinado foi protocolado no início da semana na Câmara de Vereadores

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

O Sindicatos dos Servidores Públicos Municipais (Sserp) de Tangará da Serra protocolou na Câmara Municipal de Vereadores um abaixo-assinado com 832 assinaturas colhidas dos trabalhadores, que são contrários a um projeto de lei que tramita no Legislativo. A proposta sugere a revogação do artigo 33 da Lei 2.875/2008, que prevê a progressão em classe de forma automática dos servidores públicos após cinco anos de trabalho, mesmo sem a avaliação do desempenho.

De acordo com o presidente da categoria,

Eduardo Pereira, com a aprovação do projeto de lei enviado aos vereadores pelo Executivo, sem a avaliação automática o servidor não receberá os 10% de aumento que estão previstos a cada cinco anos. “Se essa avaliação for realizada, o servidor terá de zero a dez por cento de aumento em sua remuneração. Contudo, a avaliação não vem sendo feita pelo Executivo, que agora quer revogar esse parecer automático e tirar o aumento que está previsto para o servidor”, afirmou o presidente, destacando que se caso o artigo for revogado, os servidores públicos serão prejudicados, pois no próximo ano completa mais um ciclo de

cinco anos desde que a lei entrou em vigor no município.

“A revogação seria algo muito negativo, porque a gente entende que nosso salário é defasado. A gente já tem leis no nosso estatuto que ainda nos ajudam a seguir a carreira como servidor público, que não podem ser revogadas”, afirmou.

Para o presidente, se caso o Executivo Municipal realizasse as avaliações antes do prazo de cinco anos, não haveria grande impacto no orçamento público, pois nem todos os servidores ganhariam os 10% de acréscimo. “Existem vários pontos para chegar aos 10%. Por exemplo, o servidor tem que

participar de comissões do município, ter cargo gratificado, e várias outras coisas. Hoje é muito difícil um servidor dentro da prefeitura conseguir isso. Creio que a maioria teria em torno de 3% a 4%”, afirmou.

Segundo o projeto de lei, para que a avaliação não aconteça de forma automática, seria necessária a criação do Departamento de Recurso Humanos, sendo que não é possível no momento a implementação devido aos impactos econômicos que o setor geraria. “Qualquer medida que eleve a folha de pagamento deve ser evitada, vez que estamos trabalhando em alerta no limite de gastos com pessoal”, justifica o Executivo.